



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 331/2020

Brasília (DF), 28 de setembro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) sobre ponto eletrônico do(a)s docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Esclarecimentos Jurídicos sobre a Nota Técnica SEI nº 28499/2020 do Ministério da Economia.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz
3º Secretário